

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – Pregão 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada diurna e noturna, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	VSG Vigilância e Seg. em Geral UASG: 393018 PE 1092019		VIGFAT Vigilância Patrimonial UASG 200356 PE21/2018		Belém Rio Segurança UASG: 250026 PE 01/2019		Colabore Serviços de Vigilância UASG 158099 PE 18/2019	
						VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR		
1	Mês	Prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica armada diurna e noturna. (CATSERV:24147)	12	R\$ 9.870,29	R\$ 118.443,42	Diurno	R\$ 9.550,00	Diurno	R\$ 9.779,46	Diurno	R\$ 9.568,90	Diurno	R\$ 10.582,78
2				R\$ 11.776,06	R\$ 141.312,66	Noturno	R\$ 11.700,00	Noturno	R\$ 11.676,00	Noturno	R\$ 11.392,56	Noturno	R\$ 12.335,66
3													
4													
5													
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 259.756,08									
Valores limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Vigilância – (R\$) 08/06/2018													
		Posto 12X36 h DIURNO		Mínimo	R\$ 9.753,45								
				Máximo	R\$ 10.605,61								
		Posto 12X36 h NOTURNO		Mínimo	R\$ 11.638,98								
				Máximo	R\$ 12.657,04								

Pesquisa realizada de acordo com a IN 05/20104 alterada pela IN 03/2017

Justificativa quanto a pesquisa de preços -

Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico 04/2019, foi utilizado da IN 03-2017 – SLTI/MP, o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais –, considerando a descrição e especificações compatíveis com a necessidade do IFC – Campus Luzerna.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

Luzerna/SC 12 de agosto de 2019

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

Nome: Ângela Gonçalves
SIAPE: 212629-4

COORDENADOR DE COMPRAS

Nome: Ângela Gonçalves
SIAPE: 212629-4

Direção de Administração e Planejamento

Nome: Daiani Pauletti Perazzoli
SIAPE: 175366-9

AUTORIDADE MÁXIMA

Nome: Eduardo Butzen
SIAPE: 181113-7

Assinado Digitalmente

Exemplos de Justificativas da Pesquisa

Exemplos de Justificativas de Pesquisa de Preços	
1	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 006/2018, foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro IV - Pesquisa com os fornecedores.</p> <p>A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades e tipo de materiais que estamos adquirindo, visto que, para alguns itens, no Portal de Compras Governamentais não foram encontrados os devidos materiais com as descrições específicas e compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx. O que dificultaria à adequação da cotação com nossa realidade.</p>
2	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 02/2018, foi utilizado da IN 03-2017 – SLTI/MP, o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br, considerando a descrição e especificações compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx.</p>
3	<p>Foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa 03/2017. Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Dada a especificidade dos itens, em alguns casos, não foi possível a identificação de preços praticados na Administração Pública (Painel de Preços e Comprasnet). Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o preço médio praticado, composto por 3 pesquisas. Porém, no caso dos itens com variação percentual superior a 25% entre o menor e o maior preço praticados, foram calculadas, também, as medianas, para identificar o valor central e mitigar discrepâncias existentes. A partir deste cálculo, nos itens onde foram identificadas as variações, foram comparadas as médias e medianas e manteve-se o menor valor. Os itens 01,39, 40, 41, 46, 52, 54, 55, 57 e 58 possuem como valor de referência a mediana dos preços pesquisados.</p>

Exemplos de Justificativas da Pesquisa

4	<p>A Pesquisa 1 refere-se ao Contrato 199/2013, firmado entre a Reitoria do IFC e a empresa Claro S.A, que esta vigente nesta data, com exceção ao item 2, que não contempla a proposta atual. A Pesquisa 2 refere-se a proposta homologada pelo Pregão Eletrônico 22/2018, entre o Centro Nacional de Tecn Eletrônica Avançada S/A e a empresa Claro S/A, que não contempla os itens 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 3 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 45/2018, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Telefônica Brasil S/A, que contempla todos os itens que o IFC pretende contratar. A Pesquisa 4 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 7/2018, entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA e a empresa Telefônica Brasil S/A, que não contempla o item 19. A Pesquisa 5 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 1/2018, entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a empresa Tim Celular S/A, que não contempla os itens 2, 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 6 refere-se a proposta Homologada no Pregão Eletrônico 2/2018, entre o 14º Batalhão Logístico e a empresa Oi S/A, que não contempla o item 18.</p> <p>Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”.</p> <p>Desta forma, considerando a discrepância apresentada nas Pesquisas 5 e 6, apresentadas pelas empresas Tim S/A e Oi S/A, em detrimento as demais, optou-se pela desconsideração destes valores para a formação de preço médio estimado. Para fins de obtenção do VALOR TOTAL ESTIMADO da contratação, foi calculada a MÉDIA dos valores apresentados nas Pesquisas 1, 2, 3 e 4.</p>
5	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 07/2018 foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprescos.planejamento.gov.br, II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, o IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades dos materiais e equipamentos e por isso, não foram encontrados no painel de preços com as mesmas descrições e características.</p> <p>Os itens abaixo se enquadram ao §6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR) da IN 03-2017– SLTI/MP, pois não obteve-se 3 orçamentos visto que, para estes itens muitas empresas não respondem aos e-mail de solicitação de orçamentos ou não tem interesse em fornecer orçamento para média de preços. Outras não oferecem orçamentos dos produtos que não tem em estoque. Acontece o mesmo com itens pesquisados na internet, muitos itens os sites não trabalham ou não possuem em estoque, impossibilitando gerar o orçamento. Além, disso no painel de preços foram encontrados somente alguns itens.</p> <p>Itens que não possuem 3 orçamentos: Itens com apenas 1 Orçamento: xxxxx Itens com apenas 2 Orçamentos: xxxxx</p> <p>Os itens que não tiveram nenhum orçamento serão excluídos da planilha de preços, ajustando-se a numeração.</p>